



Licitação Pinheiral <licitacaopinheiral@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos

2 mensagens

Licitação Pinheiral <licitacaopinheiral@gmail.com>

24 de novembro de 2025 às 14:07

Para: Secretaria de Obras Pinheiral <semooppinheiral@gmail.com>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimentos. Informo que a data limite para respostas é no dia 25/11/2025 haja vista que a data prevista para a abertura da sessão é no dia 27/11/2025.

A empresa Sant'Ana de Piraí Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.728.820/0001-67, localizada na Rua Capitão Manoel Torres, 1680 - Santa Tereza, na cidade de Piraí/RJ, endereço de e-mail vendas@tubloc.com.br, telefone de contato (24)99967-7668, solicita a [V.S.as.](#), esclarecimento sobre o termo do tubo de concreto (manilha) do item 6, pois os mesmo está especificado com o comprimento de 1.000m(1 metro), ocorre que a maioria das fábricas por atendimento a dinâmica do mercado, só produzem os tubos com 1.500mm de comprimento, com essa limitação de 1.000mm, muitos vão ficar prejudicados de poder participar deste certame, diante disso, solicitamos a supressão desse limitador, com isso fica resguardado o interesse público, da igualdade, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade e assim fica resguardado melhor vantagem para a prefeitura, pois dessa forma muitos outros poderão participar deste ato licitatório. Ficamos no aguardo de uma resposta sobre essa dúvida, desde já agradeço.

At.te

Vagner

Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ
Tel: (24) 2102-0240 R: 237
(24) 99955-4139

End: Rua das Acácias, nº 13 - 2º andar - Fundos
Bairro: Ipê - Cidade: Pinheiral - RJ - Cep: 27197-000

Secretaria de Obras Pinheiral <semooppinheiral@gmail.com>

24 de novembro de 2025 às 14:32

Para: Licitação Pinheiral <licitacaopinheiral@gmail.com>

Prezados,

Agradecemos o contato e o envio do pedido de esclarecimentos.

Em relação ao questionamento acerca do comprimento dos tubos de concreto (manilhas) previstos no item 6 do edital, informamos que a especificação de **1.000 mm (1 metro)** foi definida em razão das condições técnicas dos equipamentos utilizados, bem como das restrições de manuseio e instalação adotadas pelo município. Manilhas com comprimento de 1.500 mm não são compatíveis com a operação adequada dos equipamentos disponíveis, o que inviabilizaria sua utilização no local da obra.

Dessa forma, a manutenção da medida estabelecida no edital é necessária para garantir a correta execução dos serviços, observando-se critérios de segurança, operacionalidade e eficiência.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;

Carla Oliveira
Diretora do Departamento de Administração
Matrícula: 9722-6
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

[Texto das mensagens anteriores oculto]